

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Extracto de Portaria n.º 416/2008 de 13 de Outubro de 2008

Pela portaria de 3 de Outubro, do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 27 “Administração Regional e Local” e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto – cooperação com as autarquias locais, destinadas a fazer face a despesas com equipamento informático das respectivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 27 – Administração Regional e Local – Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais – Código 08.05.02-ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

Freguesia	Concelho	Montante (euros)
Mosteiros	Ponta Delgada	500
São Vicente Ferreira	Ponta Delgada	1.000
Raminho	Angra do Heroísmo	1.000
Lajes	Praia da Vitória	1.300
São Brás	Praia da Vitória	1.000

Total 4.800

3 de Outubro de 2008. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.